



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Santa Catarina e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Federação de Montanhismo e Escalada do estado de Santa Catarina, com sede no Município Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
FLORIANÓPOLIS

LEIS
.....

FEDERAÇÃO DE MONTANHISMO E ESCALADA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA
.....

(NR)"

Sala das Sessões,
Deputado Mário Motta

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora submeto à apreciação desta Casa Legislativa tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Federação de Montanhismo e Escalada de Santa Catarina – FEMESC, entidade que há anos desenvolve atividades de relevante interesse social, esportivo, ambiental e educacional em nosso Estado.

Conforme dispõe seu Estatuto Social, a Federação tem como finalidades promover, organizar e fomentar a prática do montanhismo e da escalada em todas as suas modalidades, representando clubes e associações filiadas, além de difundir os valores do esporte como instrumento de formação cidadã e de integração social.

A FEMESC desempenha papel fundamental no desenvolvimento esportivo catarinense, oferecendo suporte técnico e institucional a atletas, clubes e praticantes, promovendo competições oficiais, cursos de capacitação, treinamentos e ações voltadas à segurança da prática esportiva. Além disso, atua ativamente na preservação ambiental, uma vez que suas atividades estão diretamente relacionadas ao contato com a natureza e à conscientização sobre a importância da conservação de áreas de montanha e unidades de preservação ambiental.

Assim, considerando a relevância social, esportiva, cultural, educacional e ambiental da atuação da **Federação de Montanhismo e Escalada de Santa Catarina**, a presente proposição busca reconhecer oficialmente a importância dessa entidade, garantindo-lhe o título de utilidade pública estadual.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 29/09/2025, às 13:43.
